



PREFEITURA DE  
**LIMOEIRO**  
TERRA AMADA

LEI Nº: 2.457/2022

Ementa: "Institui o Cartão de Acessibilidade gratuito para Pessoas com Deficiência".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** : Trata-se de uma cartão especial a ser emitido gratuitamente pelo Poder Executivo, tendo como objetivo simplificar o acesso das pessoas com Deficiência aos serviços públicos em geral, bem como servir de instrumento comprobatório da deficiência do seu titular, tornando expresso o direito à prioridade também em estabelecimentos.

**Parágrafo Único:** A emissão se dará mediante apresentação de laudo médico expedido por especialista.

**Art. 2º** : Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO**, em 21 de outubro de 2022.

  
ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA  
-Prefeito-